



Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 119 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e de acordo com o Protocolo que instituiu o Prêmio Camões, celebrado entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, assinado em Brasília em 22 de junho de 1988 e o Protocolo Modificativo assinado em Lisboa em 17 de Abril de 1999, decide tornar público:

Art. 1º O Júri do Prêmio Camões de 2020, assim definido pelos Governos do Brasil, representado pelo Ministério do Turismo, no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, e de Portugal, representado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), vinculada ao Ministro de Estado da Cultura de Portugal, composto por: a) Antonio Cicero Correia Lima e Antonio Hohlfeldt, pelo Brasil; b) Clara Rowland e Carlos Mendes de Sousa, por Portugal; c) Tony Tcheka e Nataniel Ngomane, pelos países africanos de língua portuguesa.

Art. 2º A reunião deste ano será realizada de forma remota no dia 27 de outubro na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, não tendo, portanto, despesas com hospedagens e passagens aéreas dos jurados visitantes.

Art. 3º A parcela do Ministério do Turismo do Brasil, correspondente à metade do valor prêmio, instituído pelos dois governos, determinará ao vencedor o prêmio de € 50.000 (cinquenta mil euros).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma caligrafia fluida e estilizada.

RAFAEL ALVES DA SILVA
Presidente